

REFLEXÕES ACERCA DA ÉTICA A PARTIR DE LEVINAS E KANT

REFLECTIONS ON ETHICS FROM LEVINAS AND KANT

Adriano André Maslowski^I 

Leandro José Kotz^{II} 

^IUniversidade Federal de Peltas (UFPEl), Pelotas, RS, Brasil. Doutorando em Educação. E-mail: adrianolowski@yahoo.com.br

^{II}Universidade Regional do Noreste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Ijuí, RS, Brasil. Doutorando em Educação nas Ciências. E-mail: leandrokotz@hotmail.com

Sumário: 1 Introdução. 2 Responsabilidade ética no horizonte da alteridade. 3 Considerações finais. Referências.

Resumo: A proposta da presente inquirição é apresentar por meio de elementos fenomenológicos de Emmanuel Levinas a ideia de uma responsabilidade ética que leve em conta a diversidade e o reconhecimento da alteridade. A reflexão parte do pressuposto de que a ética kantiana da autonomia é aporética para a criação de mundo comum. Assim sendo, a ética da autonomia não responde aos anseios e as problemáticas existenciais no e do tempo de agora. Nesse sentido, o trabalho procura repensar, a partir da fenomenologia levinasiana, a responsabilidade ética na perspectiva do rosto, isto é, à luz da alteridade. O rosto como presença viva é interpelação à relação ética. Portanto, essa reflexão visa, por meio de um diálogo com a fenomenologia de Levinas, sustentar a responsabilidade ética a partir da alteridade.

Palavras-chave: Ética. Alteridade. Autonomia. Heteronomia.

Abstract: The proposal of the present inquiry presents, through the phenomenological elements of Emmanuel Levinas, the idea of an ethical responsibility that takes into account diversity and the recognition of otherness. The reflection is based on the assumption that the Kantian ethics of autonomy is aporetic for the creation of a common world. Thus, the ethics of autonomy does not respond to the existential problems and anxieties in and of the time of now. In this sense, the work tries to rethink, from the Levinasian phenomenology, the ethical responsibility in the perspective of the face, that is, in the light of otherness. The face as a living presence is an interpellation to the ethical relation. Therefore, this reflection aims, through a dialogue with the phenomenology of Levinas, to sustain the ethical responsibility from the otherness.

Keywords: Ethic. Otherness. Autonomy. Heteronomy.

E-ISSN: 2316-4034

Processo de avaliação: *Double Blind Review*

Submetido em: 05.02.2019

Aceito em: 15.04.2019

Dialogus



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da Tradição Filosófica emergiram várias e diversificadas posições axiológicas. A ética não é uma questão anacrônica, mas sempre atual à medida que a existência no seu desenrolar carece de referenciais norteadores da ação para tornar possível o mundo comum.

O presente trabalho insere-se no campo da filosofia prática, no qual, recupera-se a compreensão de dois pensadores de tradições diferentes, com o escopo de tensionar suas formulações para prescindir elementos para pensar a ética na contemporaneidade. Kant é iluminista e filiado à tradição metafísica. Já Levinas pertence a filosofia contemporânea vinculado ao campo da fenomenologia. Para Kant, os valores devem ser de natureza universal. Enquanto Levinas acentua e problematiza a metafísica que traz intrinsecamente uma razão identificadora e, por conseguinte, violenta. Por essa razão, Levinas recupera o que historicamente a tradição negligenciou, o rosto, a sensibilidade e a alteridade. Portanto, transcende o primado da razão pura.

A partir disso, desenvolvemos a crítica de Levinas a Kant. Entretanto, hodiernamente, o tema dos valores universais e de uma razão que não se cinda do mundo da vida precisa ser retomada. Em outras palavras, trata-se de estabelecer uma interface entre uma ética que proponha algumas orientações universais tendo como pressuposto a alteridade – entendemos assim, que a sensibilidade, o rosto e a alteridade são potencialmente valores que poderiam ser universalizados sem serem impostos a partir do primado da razão. Entretanto, isso só é possível a partir da crítica a posição kantiana, uma vez que é fruto de uma razão totalizadora.

2 RESPONSABILIDADE ÉTICA NO HORIZONTE DA ALTERIDADE

Levinas e Kant são dois grandes filósofos que nos permitem pensar a ética por dois caminhos. Kant em seus elementos teóricos dá grande ênfase ao conceito de liberdade, enquanto Levinas pontua a temática da responsabilidade. Considerando a particularidade filosófica de cada um destes teóricos, visa-se apresentar uma leitura da fenomenologia de Levinas no que se refere a ética enquanto responsabilidade mostrando a novidade, a saber: o rosto. Assim sendo, o método fenomenológico de Levinas irá mostrar que pensar a ética pelo viés da liberdade deixaria ela limitada, ou seja, continuamos a ter uma ética que não responde os anseios da humanidade, uma vez que para Levinas, “ser humano significa: viver como se não se fosse um ser entre os seres” (LEVINAS, 2010, p. 83).

Para Kant, o homem “como ser racional, fazendo por consequência parte do mundo inteligível, o homem não pode conceber a causalidade da sua vontade própria senão sob a ideia da liberdade” (KANT, 2003, p. 191). Levinas, com efeito, não expressa confiança na liberdade proposta por Kant, mas percebe que a liberdade “não se coloca em questão senão na medida em que se encontra, por assim dizer, imposta a si própria: se tivesse podido escolher livremente a minha existência tudo seria justificado” (LEVINAS, 2013, p. 55).

Levinas por conseguinte na sua fenomenologia, sustenta uma crítica pelo modo como a liberdade tem sido justificada no pensamento filosófico ocidental. Sobretudo, por perceber que o sujeito constituído como autonomia é um sujeito violento porque irá reduzir tudo que está fora de si ao conceito, perfazendo assim uma falsa concepção que outrem deveria estar sob a tutela do saber. Desse modo, a liberdade como autonomia do sujeito não se percebe, em princípio, em relação, pois é destinada ao seu egoísmo e a sua solidão.

A liberdade pensa-se, frequentemente, segundo o registro de uma celebração, filosófica, moral e política, da autonomia da vontade humana. Livre é o indivíduo que, escutando a voz da razão em si, atribui a si mesmo a sua própria lei moral e submete-se a ela; livre é o povo que, estabelecendo um contrato comigo mesmo, obedece às leis políticas saídas da vontade geral, quer dizer, de uma vontade na qual cada cidadão reconhece sua (CHALIER, 1993, p. 73).

Como percebemos que a lei moral dada pela liberdade não contradiz a liberdade. Nota-se que aí surge uma vontade estranha, o que podemos chamar de heteronomia. Esta se configura em um estado de menoridade, privado de liberdade sendo servo aquele que consente.

Para Kant, “a liberdade está indissolúvelmente ligada ao conceito de *autonomia*, a este o princípio universal da moralidade que, idealmente, serve de fundamento a todas as ações dos *seres racionais*” (KANT, 2003, p. 191). Nesse sentido, “o homem é livre quando ratifica através da sua conduta os imperativos morais que a sua vontade racional lhe propõe. Assim sendo, o sujeito deve agir com a certeza que esta vontade é fonte de leis válidas para todos os seres racionais” (CHALIER, 1993, p. 74). Nota-se que em Kant, a liberdade constitui um elemento de alto valor, sendo assim, predomina uma tradição para a qual “a espontaneidade da liberdade não se põe em questão” (LEVINAS, 2013, p. 55).

Na fenomenologia de Levinas a ética não tem origem na liberdade, sobretudo, porque outrem não opõe a sua liberdade à minha, outrem em Levinas não faz pensar sobre a liberdade, mas a sua própria presença me obriga a fazer um contrato. Outrem “coloca em questão o direito ingênuo dos meus poderes, a minha gloriosa espontaneidade de ser vivo e abre-me para a consciência de que a moral começa quando a liberdade, em vez de se justificar por si própria, se sente arbitrária e violenta” (LEVINAS, 2013, p. 56). Ter presente esse elemento levinasiano é admitir que pensar a ética por esse viés é trazer a heteronomia nas fontes vivas da moralidade: a presença de outrem, o rosto.

No que se refere ao conceito de heteronomia, Levinas afirma “separar-se de toda tradição filosófica que procurava em si mesma o seu próprio fundamento, fora das opiniões heterônomas” (LEVINAS, 2013, p. 60). Levinas propõe um além da teoria kantiana, ou seja, ensina a remontar a quem da liberdade, em direção “a uma *alteridade* que investiria, quer dizer, dar-lhe uma dignidade que ela não pode, de modo nenhum, atribuir a si própria, precisamente a da moralidade” (CHALIER, 1993, p. 76).

Nesse sentido, Levinas irá propor uma liberdade que é isenta de toda arbitrariedade, porque é orientada para uma heteronomia infinitamente exigente. Para Levinas, a obediência

a lei de um outro, não significa, por conseguinte, servidão, mas destruir o caráter definitivo do eu e revelar-lhe o caminho das obrigações que introduzem o humano no ser. Nesse sentido, “a moralidade não se fundamenta na vontade racional e livre, na autonomia soberana do eu, mas na possibilidade de acolher outrem” (CHALIER, 1993, p. 77).

Desse modo, sustentar a ética na liberdade pelo viés da heteronomia consiste em um primeiro momento, consentir na sua condição de criatura, isso significa, não ambicionar situar-se no princípio dos seus pensamentos, das suas palavras e dos seus atos, mas antes responder a uma prece, a um apelo: “A maravilha da criação conduz a um ser capaz de receber uma revelação, de apreender que é criado e a questionar-se. O milagre da criação consiste em criar um ser moral” (LEVINAS, 2013, p. 61).

O amor pode ordenar-se e toda a sua essência é ordenar a reciprocidade. Essa é uma posição levinasiana contrária a Kant. Por isso, Levinas pensa a liberdade como vocação que responda a exterioridade de um clamor. Na resposta ao apelo da exterioridade que se dá a reciprocidade. E é, precisamente, porque a heteronomia assenta no amor, guardada por ele, que não contraria a liberdade, “mas chama-a antes para a mais alta via em que ela possa empenhar-se: a de uma humanidade convocada à bondade” (CHALIER, 1993, p. 80).

Podemos chamar de *bondade* ao que se trama nesta intriga: na exigência do abandono de todo o ter, de todo o para-si, eu substituo-me ao outro. A bondade é o único atributo que não introduz uma multiplicidade no um. Se ela se distinguisse do um, não seria mais bondade. Ser responsável na bondade é ser responsável aquém ou fora da liberdade. A ética infiltra-se em mim antes da liberdade (LEVINAS, 2012, p. 205).

Levinas apresenta a ideia de uma liberdade voltada para o próximo. Comumente, a livre escolha de uma consciência do agir ético ou não, perpassa já por uma posição que responda o apelo que ordena. Dando resposta a essa dinâmica, sinaliza-se uma retornada positiva ao indivíduo que por natureza são seres de relação. Esta difícil e paradoxal liberdade, ela é precedida do apelo dirigido à singularidade de cada eu, o vocábulo eleição vem-lhe ao espírito. Porque uma tal eleição é assim, “a consciência de uma consignação irrecusável da qual a ética vive e através da qual a universalidade do fim perseguido implica a solidão, o colocar de lado o responsável” (LEVINAS, 2004, p. 45). Levinas dá um passo difícil ao sustentar esse modo de pensar a liberdade, pois ele a dirige para o caminho da eleição. Para ele eleição seria o dever de servir.

Filosoficamente, é conveniente, para evitar toda a falsificação ideológica da ideia de eleição, pensa-la como certeza de uma precedência da responsabilidade sobre liberdade. Desde logo a moralidade não se funda sobre a autonomia da razão, mas sobre a orientação para uma Palavra que precede cada um e lhe ordena o bem. Tal é, para Levinas, o sentido de uma heteronomia que, terminando com a ilusão de soberania, guia para a via do humano. Deixando-se este definir melhor por uma vocação para servir do que por um propósito de dominar (CHALIER, 1993, p. 81).

Tendo presente o conceito levinasiano de eleição enquanto servir, é preciso considerar que surge a ideia dever. Kant expressa que o homem não possui deveres que não sejam deveres

para com homens (seja para com ele próprio ou para com outros). Desse modo, é a vontade desse sujeito que determina a obrigação moral para com outrem e, assim, o sujeito que obriga é, necessariamente, uma pessoa. Além disso, é necessário que, para que o homem possua uma obrigação moral para com outrem, esse outro indivíduo também seja capaz de apresentar deveres morais. Como não há nenhum outro ser capaz de obrigação que não seja o homem, o homem não poderia apresentar deveres para com o outro ser que não de sua espécie.

Desse modo, um homem só seria responsável por outro. Só um outro ser responsável, possuidor de deveres, poderia me ordenar um chamado ético. Esse chamado ético será trabalhado por Levinas a partir do rosto.

Há assim no fundo de mim uma suspeição pré-originária, uma passividade anterior a toda e qualquer receptividade – um passado que nunca foi presente. Passividade que transcende os limites do meu tempo, e anterioridade anterior a toda e qualquer anterioridade representável. Como se eu, enquanto responsável por outrem, tivesse um passado imemorial, como se o Bem fosse anterior ao ser, anterior à presença (LEVINAS, 2012, p. 206).

Como podemos perceber, a concepção fenomenológica de ética em Levinas é fundamentada na alteridade, anterior a representação e a deveres universais. A ética de Levinas irá se constituir diferente do modo como a kantiana. Surge então um elemento inovador que rompe com as concepções clássicas da ética. Levinas propõe a ética como filosofia primeira, ou seja, propõe a responsabilidade ética a partir do rosto. “A responsabilidade ética do *um* pelo *outro* não provém de um conceito universal, nem mesmo de uma singularidade cultural em sua busca de autoafirmação, mas sim do ressurgimento humano” (FABRI, 2007, p. 121, grifo do autor).

Na filosofia kantiana, o respeito com a responsabilidade é elaborado segundo a formulação do imperativo categórico, a saber: “Age de tal maneira que use a humanidade, tanto na sua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio” (KANT, 1980, p. 135). Como podemos perceber, a máxima kantiana faz referência ao outro, porém propugna o respeito pela lei moral. Em Levinas, “a obrigação moral não pode ser segundo a consciência de um princípio universal, mas deve ser frente a vulnerabilidade do rosto de cada sujeito” (CHALIER, 2002, p. 45).

Diferente de Kant, Levinas defende fenomenologicamente que a resposta moral não é um dever da razão, não é uma prescrição normativa, mas responsabilidade originária trazida pelo outro. Por isso, o agir ético de Levinas diferente de Kant tem origem na heteronomia, uma vez que é a alteridade do rosto que investe a subjetividade de responsabilidade e de liberdade. Para Levinas, “a liberdade, na perspectiva da ética da Alteridade, já está marcada pela responsabilidade – é a liberdade investida” (COSTA, A., 2013, p. 197).

Levinas fala da responsabilidade como estrutura essencial, primeira, fundamental da subjetividade. Ou seja, Levinas descreve em termos éticos a subjetividade. Assim sendo, a ética aqui, não aparece como suplemento de uma base existencial prévia, mas é a própria “[...]”

ética entendida como responsabilidade que se dá no próprio subjetivo” (LEVINAS, 2010, p. 82). Para Levinas, a responsabilidade por outrem me diz respeito, uma vez que, conforme Fabri, “outrem é também um vós, aquele que me ensina, pondo em questão a minha liberdade. A significância é a exterioridade como *rosto*, como expressão que contém em si mesma o seu sentido” (1997, p. 51).

Desse modo, o rosto como contrapondo ético excede toda a descrição possível, se apresenta como nudez, como ausência e recusa de ser contido pelo pensamento. Levinas insiste no caráter vulnerável do rosto por ser a parte do corpo humano mais nua e mais exposta às violências e analisa o modo como esta ausência de proteção se impõe àquele que a observa fazendo convite e proibição. Desse modo, a relação face a face é já por solicitude o clamor que tenho responsabilidade ética de responder.

A epifania do rosto é o convite para a responsabilidade ética e a abertura ao infinito, visto que o rosto vem para além de sua aparência fenomenológica. Então o rosto é o modo como o Outro se apresenta e ao mesmo tempo ultrapassa a ideia que tenho dele (COSTA, 2013, p. 105).

Levinas descreve o rosto como uma “epifania” ou como uma “revelação”, isso quer dizer, como um acontecimento que surpreende o sujeito. Assim sendo, o acolhimento do rosto altera as certezas que cada um tenta adquirir acerca do outro e acerca de si próprio. Desse modo, o rosto para Levinas constitui uma experiência do Infinito, é “a experiência por excelência” (LEVINAS, 2013, p. 170). Uma experiência paradoxal, todavia, uma vez que, contrariamente à significação corrente dessa palavra, ultrapassa os poderes do sujeito.

A ética que se faz presente na epifania do rosto é mais que revelação, é experiência: experimentar na transcendência a vergonha e a culpabilidade de uma ingênua liberdade individual e egoísta que tudo pretende agarrar, objetivar e fazer explorar. Mas, é experimentar também a ideia de infinito que é o Outro como limite do eu todo-poderoso, é a aproximação e a manifestação do totalmente Outro. A relação com o rosto é linguagem é doação, bondade e justiça. No face a face, se dá a experiência originária por excelência e, por isso, é ética (COSTA, 2013, p. 111).

Nesse sentido, Levinas salienta que “relacionar-se com o outro ser humano é recebê-lo antes de pensá-lo e antes de decidir ou não por seu recebimento” (COSTA, 2000, p. 175). Em Levinas o rosto é tudo o que não pode se manifestar apenas no eu, mas é algo exterior. O rosto é traído pelo que revela, pois ultrapassa ao dado perceptivo, conhecido. O rosto do outro não é uma abstração, mas será positivamente e concretamente outro. E por este outro sou responsável. Não posso fugir da responsabilidade diante do rosto do outro devo manifestar-lhe resposta. Mesmo que seja na tentativa de fechar os ouvidos ao clamor que brota desse outro, essa negação já é uma resposta. No encontro com o rosto não é possível ser neutro.

Nesta perspectiva, o reconhecimento do outro me torna responsável pelo outro. O desejo do encontro com o outro, diferente da necessidade, aspira ao bem pelo outro. O desejo do encontro com o outro sinaliza a possibilidade do diálogo, do discurso, enfim, da presença e da linguagem que instaura a significação ética.

A abordagem do rosto não é da ordem da percepção pura e simples, da intencionalidade que se encaminha para a adequação. Positivamente, diremos que, desde que o outro me olha, sou por ele responsável, sem mesmo ter de *assumir* responsabilidade a seu respeito, a sua responsabilidade *incumbe-me*. É uma responsabilidade que vai além do que faço. Habitualmente, somos responsáveis por aquilo que pessoalmente fazemos. Digo, em *Autrement qu'entre*, que a responsabilidade é inicialmente por outrem. Isto quer dizer que sou responsável pela sua própria responsabilidade (LEVINAS, 2010, p. 80).

Para Levinas a presença do outro deve ser como a presença de um mestre que ensina e interpela a falar, colocando em questão a liberdade. O rosto é expressão, presença viva que fala. “Rosto e discurso estão ligados. O rosto fala. Fala, porque é ele que torna possível e começa todo o discurso” (LEVINAS, 2010, p. 79). A palavra, expressão de um rosto que já é discurso, faz-se carne, ganha sentido na relação ética. “O rosto fala. [...]. A manifestação do rosto é o primeiro discurso. Falar é, antes de tudo, este modo de chegar por detrás de sua aparência, por detrás de sua forma, uma abertura na abertura” (LEVINAS, 2012, p. 51). A transcendência não é uma óptica, mas o primeiro gesto ético.

O rosto é elemento que provoca à responsabilidade para com a alteridade. O rosto é o que não pode se transformar em conteúdo, que o nosso pensamento abarcaria, é o que nos leva além. O encontro de um rosto é a escuta de um pedido e uma ordem. O rosto, portanto, contém uma exterioridade que não é possível ser abordada de modo ontológico. O rosto é o que transporta o ser para além de si, leva-o frente ao outro para relacionar-se com o outro, cuja relação é, em um primeiro momento, ética e, por ser assim, conduz à responsabilidade.

Nesse sentido, essa responsabilidade irá exigir que se vá para além daquilo que se faz. A razão de ir além é porque em geral nas atitudes que se tem já se pressupõe responsabilidade. Para Levinas, a responsabilidade vai além do rosto que torna o sujeito expressamente responsável pelo outro. Essa responsabilidade é uma extensão, saída do meu mundo ontológico, formalizando a responsabilidade ética para alteridade.

A expressão “além do rosto”, [...] não significa [...] que há um além do rosto, mas que o rosto é isso mesmo que, desde sempre, é impelido para o além dele mesmo. O rosto é a própria abertura da imanência do que é, em direção ao além e pelo além, o além que é nada de existente (SEBBAH, 2009, p. 86).

Deixar-se educar pelo rosto do outro é permitir que o mesmo fale. Este rosto me torna responsabilmente ético. Para Levinas, é a presença do outro que faz surgir uma consciência ética que autoriza a se aproximar e a ouvir o outro. A manifestação do rosto permite a construção da subjetividade. Nesse sentido, a subjetividade levinasiana é uma subjetividade alteritária na qual outrem faz sua morada, assim o outro como rosto encontra hospedagem digna, acolhedora. Para Levinas, a alteridade caracteriza a subjetividade.

“A ética faz aqui sua entrada no discurso filosófico, [...], como uma conversão extrema de suas possibilidades. É a partir de uma passividade radical da subjetividade que foi alcançada a noção de “uma responsabilidade ultrapassando a liberdade” (LEVINAS, 2012, p.

83). Essa passividade é mediada pela alteridade, faz ir além da liberdade. Portanto, no rosto se constrói responsabilidade porque ele é fala e clama responsabilidade. Através da epifania do rosto, o outro nos é mostrado em sua nudez, liberto de todas as categorias que o eu teria responsabilidade de lhe atribuir ao buscar reduzi-lo para a sua interioridade. Nesse sentido, o rosto é manifestação do outro enquanto outro e, dessa maneira, exige responsabilidade.

Para Levinas, a exigência da responsabilidade ética é refletida tendo por base a alteridade. Trata-se de uma responsabilidade que constrói a unicidade do eu, o eu desde sua constituição é caracterizado como uma estrutura um-para-o-outro, apresentado então na perspectiva de responsabilidade. Sendo assim, a alteridade como heteronomia do outro constrói a subjetividade e viabiliza a responsabilidade definindo desse modo a unicidade do sujeito ético, ou seja, na construção da subjetividade do sujeito, a alteridade se faz atuando como responsabilidade. Esta, é o que exclusivamente me incumbe e que, humanamente, não posso recusar: “Este encargo é uma suprema dignidade do único. Eu não intercambiável, sou apenas na medida em que sou responsável. Posso substituir a todos, mas ninguém pode substituir-me” (LEVINAS, 2010, p. 84).

Por fim, podemos dizer que Levinas ao sustentar a ética como filosofia primeira exige que o encontro ou a comunhão da face a face aconteça no respeito à alteridade do outro,

A presença de Outrem equivale ao pôr em questão da minha alegre posse do mundo. [...]. Reconhecer outrem é, pois, atingi-lo através do mundo das coisas possuídas, mas instaurar simultaneamente, pelo dom, a comunidade e a universalidade (LEVINAS, 2013, p. 65-66).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na relação ética, eu sou na medida em que sou-para-com-outrem, no momento em que me responsabilizo, sem limites, sem interesses, totalmente despido de autoafirmação do sujeito. Por meio do esvaziamento de si a relação ética terá abertura para a alteridade que expressa uma postura ética despida do eu. Para Levinas, “a alteridade só é possível a partir de *mim*” (LEVINAS, 2012, p. 26). Assim a ética desperta o eu colocando-o na esfera da responsabilidade fazendo-o sair do egocentrismo. A ética, porém, não promove somente a relação entre o eu e o tu, mas viabiliza que o eu se desloque do *si mesmo* e tenha um encontro com o rosto do outro.

Por isso, o objetivo de Levinas consiste em um novo entendimento da própria filosofia agora construída sobre a base da alteridade como princípio ético. Para Levinas, a ética antecede a ontologia e deveria orientar o comportamento humano a ponto de o indivíduo colocar-se a serviço do outro. O serviço do eu ao outro representa a responsabilidade do eu, que deve fazê-lo transcender a seus próprios interesses.

Nesse sentido, a ética da alteridade levinasiana implica num comportamento de imparcialidade, justiça, humildade e interpelação do outro, do acolhimento. A diferença

presente no diferente ao ser reconhecido acaba tendo a incidência como uma atitude, pois a exigência ética da responsabilidade é um embasamento que se manifesta em ações que não visam a subtrair nada de ninguém, mas a edificar nas pessoas uma intenção de agir de forma justa, pois o objetivo maior da ética é o Bem que inclui a todos.

Por fim, é importante salientar que a proposta ética de Levinas como filosofia primeira tem sua relevância, sobretudo, pela atualidade desta discussão. É claro que discorrer filosoficamente sobre seu pensamento fenomenológico é perceber que Levinas apresenta uma novidade no método fenomenológico que é o rosto. Ou seja, mais do que a discussão da autonomia e da heteronomia é importante considerar a novidade que Levinas dá a essa reflexão da ética trazendo presente que a responsabilidade ética advém do rosto.

REFERÊNCIAS

COSTA, José André da. *Ética e política em Levinas: alteridade, responsabilidade e justiça*. Passo Fundo: IFIBE, 2013.

COSTA, Márcio Luis. *Levinas: uma introdução*. Petrópolis: Vozes, 2000.

CHALIER, Catherine. *Levinas: a utopia do humano*. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

CHALIER, Catherine. *Por uma moral más allá del saber: Kant y Levinas*. Madri: Camparrós Editores, 2002.

FABRI, Marcelo. *Desencantando a ontologia: subjetividade e sentido ético em Levinas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

FABRI, Marcelo. *Fenomenologia e cultura: Husserl, Levinas e a motivação ética do pensar*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*. São Paulo: EDIPRO, 2003.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Pensadores).

LEVINAS, Emmanuel. *Deus, a morte e o tempo*. Lisboa: Edições 70, 2012.

LEVINAS, Emmanuel. *Difícil libertad: ensayos sobre el judaísmo*. Madri: Camparrós Editores, 2004.

LEVINAS, Emmanuel. *Ética e infinito*. Lisboa: Edições 70, 2010.

LEVINAS, Emmanuel. *Humanismo do outro homem*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

LEVINAS, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2013.

SEBBAH, François-David. *Levinas*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.